



## Secretaria Municipal de Saúde

Praça Pedro de Alcântara Magalhães, nº 116 - Fone.: (0\*\*)35 3571-2117  
CEP.: 37890-000 - MUZAMBINHO - MG - FAX.: (0\*\*)35 3571-1177  
E-Mail: saudemuzambinho@gmail.com

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

#### MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO, FISIOTERÁPICOS E CÂMARAS FRIAS

1. **SECRETARIA REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde
2. **RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:** Cirlene Adriana Marques Lázaro

**CARGO/FUNÇÃO:** Secretária Municipal de Saúde

**E-mail:** [secretariadesaudeadm7@gmail.com](mailto:secretariadesaudeadm7@gmail.com)

#### 3. OBJETO

Este Documento de Formalização de Demanda (DFD) tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de equipamentos médico-hospitalares, odontológicos e fisioterápicos, bem como de câmaras frias, incluindo o fornecimento de peças, componentes e acessórios, para atendimento às unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Muzambinho/MG, abrangendo ambulatorios, Unidades de Saúde e Vigilância em Saúde, visando assegurar o adequado funcionamento, a segurança e a continuidade dos serviços prestados à população.

#### 4. QUANTIDADE ESTIMADA

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                              | QUANTIDADE | UNIDADE |
|------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|
| 1    | 1    | Manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médico-hospitalares.                                                                                                 | 800        | Horas   |
|      | 2    | Fornecimento de peças, componentes e acessórios para os equipamentos médico-hospitalares. O valor deste item será fixo, independentemente do valor global da proposta. | 1          | Ticket  |
| 2    | 1    | Manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos.                                                                                                       | 800        | Horas   |
|      | 2    | Fornecimento de peças, componentes e acessórios para os equipamentos odontológicos. O valor deste                                                                      | 1          | Ticket  |



## Secretaria Municipal de Saúde

Praça Pedro de Alcântara Magalhães, nº 116 - Fone.: (0\*\*)35 3571-2117  
CEP.: 37890-000 - MUZAMBINHO - MG - FAX.: (0\*\*)35 3571-1177  
E-Mail: saudemuzambinho@gmail.com

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                         | QUANTIDADE | UNIDADE |
|------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|
|      |      | item será fixo, independentemente do valor global da proposta.                                                                                                    |            |         |
| 3    | 1    | Manutenção preventiva e corretiva em equipamentos fisioterápicos.                                                                                                 | 400        | Horas   |
|      | 2    | Fornecimento de peças, componentes e acessórios para os equipamentos fisioterápicos. O valor deste item será fixo, independentemente do valor global da proposta. | 1          | Ticket  |
| 4    | 1    | Manutenção preventiva e corretiva em câmaras frias.                                                                                                               | 400        | Horas   |
|      | 2    | Fornecimento de peças, componentes e acessórios para os equipamentos câmaras frias. O valor deste item será fixo, independentemente do valor global da proposta.  | 1          | Ticket  |

**4.1** A utilização do ticket ficará limitada ao saldo disponível do respectivo lote. Caso o custo da peça, componente ou insumo necessário seja superior ao saldo remanescente, a Detentora da Ata deverá comunicar formalmente a fiscalização, apresentando a especificação técnica e a documentação pertinente, para avaliação e definição das providências cabíveis pela Secretaria de Saúde, não sendo permitido o fornecimento sem prévia autorização.

### 5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade de assegurar o adequado funcionamento, a conservação e a segurança dos equipamentos médico-hospitalares, odontológicos, fisioterápicos e das câmaras frias utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde. A realização de manutenções preventivas e corretivas, bem como a disponibilização de peças, componentes e acessórios necessários, visa reduzir falhas e paralisações, prolongar a vida útil dos equipamentos e garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

### 6. VALOR ESTIMADO

A pesquisa de mercado será realizada pelo departamento responsável e deverá ser realizada conforme o disposto no artigo 23, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 2.616/24.

### 7. PREVISÃO DE DATA PARA CONTRATAÇÃO

A contratação está prevista para ocorrer após a conclusão das etapas de planejamento, seleção do fornecedor e demais procedimentos legais necessários, conforme o cronograma a ser estabelecido



## Secretaria Municipal de Saúde

Praça Pedro de Alcântara Magalhães, nº 116 - Fone.: (0\*\*)35 3571-2117  
CEP.: 37890-000 - MUZAMBINHO - MG - FAX.: (0\*\*)35 3571-1177  
E-Mail: saudemuzambinho@gmail.com

pela Administração.

### 8. GRAU DE PRIORIDADE

( ) Baixo ( ) Médio (x) Alto

### 9. TIPO DE CONTRATAÇÃO

(x) Nova Contratação ( ) Renovação

### 10. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA

A contratação foi prevista no Plano de Contratação Anual, assim como descrito no Orçamento Vigente.

### 11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados à execução deste objeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- a. 02008001.1030110032.058. 33903000000 – Ficha 570 – Fonte 15000001002
- b. 02008001.1030110032.058. 33903000000 – Ficha 571 – Fonte 16000000000
- c. 02008001.1030110032.058. 33903000000 – Ficha 572 – Fonte 16210000000
- d. 02008001.1030110032.058. 33903000000 – Ficha 1281 – Fonte 26000003110
- e. 02008001.1030110032.058. 33903900000 – Ficha 576 – Fonte 15000001002
- f. 02008001.1030110032.058. 33903900000 – Ficha 577 – Fonte 16000000000
- g. 02008001.1030110032.058. 33903900000 – Ficha 578 – Fonte 16210000000
- h. 02008001.1030110032.058. 33903900000 – Ficha 1282 – Fonte 26000003110
- i. 02008001.1030210032.061. 33903000000 – Ficha 624 – Fonte 15000001002
- j. 02008001.1030210032.061. 33903000000 – Ficha 625 – Fonte 16000000000
- k. 02008001.1030210032.061. 33903000000 – Ficha 626 – Fonte 16210000000
- l. 02008001.1030210032.061. 33903900000 – Ficha 632 – Fonte 15000001002
- m. 02008001.1030210032.061. 33903900000 – Ficha 633 – Fonte 16000000000

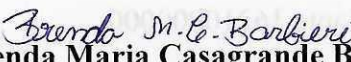


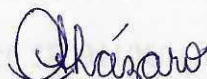
## Secretaria Municipal de Saúde

Praça Pedro de Alcântara Magalhães, nº 116 - Fone.: (0\*\*)35 3571-2117  
CEP.: 37890-000 - MUZAMBINHO - MG - FAX.: (0\*\*)35 3571-1177  
E-Mail: saudemuzambinho@gmail.com

- n. 02008001.1030210032.061. 33903900000 – Ficha 634 – Fonte 16210000000
- o. 02008001.1030210032.061. 33903900000 – Ficha 1287 – Fonte 26210000000
- p. 02008001.1030310032.068. 33903000000 – Ficha 675 – Fonte 15000001002
- q. 02008001.1030310032.068. 33903000000 – Ficha 676 – Fonte 16000000000
- r. 02008001.1030310032.068. 33903000000 – Ficha 677 – Fonte 16210000000
- s. 02008001.1030310032.068. 33903900000 – Ficha 681 – Fonte 15000001002
- t. 02008001.1030310032.068. 33903900000 – Ficha 682 – Fonte 16000000000
- u. 02008001.1030310032.068. 33903900000 – Ficha 683 – Fonte 16210000000
- v. 02008001.1030510112.069. 33903000000 – Ficha 717 – Fonte 15000001002
- w. 02008001.1030510112.069. 33903000000 – Ficha 718 – Fonte 16000000000
- x. 02008001.1030510112.069. 33903000000 – Ficha 719 – Fonte 16210000000
- y. 02008001.1030510112.069. 33903900000 – Ficha 723 – Fonte 15000001002
- z. 02008001.1030510112.069. 33903900000 – Ficha 724 – Fonte 16000000000
- aa. 02008001.1030510112.069. 33903900000 – Ficha 725 – Fonte 16210000000

Muzambinho/MG, 16 de outubro de 2026.

  
**Brenda Maria Casagrande Barbieri**  
Diretora de Faturamento  
Servidora Matrícula: 6871

  
**Cirlene Adriana Marques Lázaro**  
Secretária Municipal de Saúde